



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
 São Miguel do Araguaia**



LEI N.º 749 /2014, 05 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DE NATUREZA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda a Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer alterações na LDO, PPA e LOA, e abrir créditos adicionais de natureza especial junto a Secretaria Mul. de Finanças:

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

04.123.0053.2.207 – 3.2.90.75 – R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para fazer face à abertura no artigo anterior, fica indicada a anulação de saldo parcial ou total das seguintes rubricas:

MANUTENÇÃO SEC.TURISMO EVENTOS E LAZER

23.695.0042.2.234 – 3.3.90.30 – R\$ 20.000,00

23.695.0042.2.234 – 3.3.90.36 - R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de setembro de 2014.

CERTIDÃO
 Certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia do presente lei no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume e de acordo com a Lei. S. M. do Araguaia, 05/09/2014

Ana Rodrigues Marques
 MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEC. Nº 857/2014

ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI
 PREFEITA MUNICIPAL
 Adailza Alves de Sousa Crepaldi

**CÂMARA MUNICIPAL DE
 SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

08 09 14
DATA Leonardo Leibel Peres
 SECRETARIO

PREFEITA MUNICIPAL
 Av. José Pereira do Nascimento, N.º 3.851, Setor Oeste. CEP: 76590-000
 São Miguel do Araguaia - Go. Fone: (62) 3977 - 7100 / 3977 - 7101
 gabinete@premsma.com.br
 www.sma.gov.br